



ERRATA

Processo: 2021/27001/000174

Convênio: 27010.000070/2021

Proponente: MUNICIPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS

Documento: TERMO DE COLABORAÇÃO

Onde se lê:

CLÁUSULA QUINTA- DA VIGÊNCIA

Este Convênio terá vigência a partir da data de assinatura (ou publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins) até **31 de janeiro de 2022 (83 dias)**, sendo que o período de execução compreende entre 10 de novembro de 2021 a 31 de janeiro de 2022, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por solicitação do CONVENIENTE devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pela CONCEDENTE, de acordo com o art. 20 do Decreto Estadual n o 5.815, de 09 de maio de 2018, respeitando o limite de 60 (sessenta) meses, incluindo as prorrogações e aditivos, de acordo com o art. 57 c/c art. 116, ambos da Lei 8.666/93.

Leia-se:

CLÁUSULA QUINTA- DA VIGÊNCIA

Este Convênio terá vigência a partir da data de assinatura (ou publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins) até **31 de dezembro de 2022 (365 dias)**, sendo que o período de execução compreende entre 10 de novembro de 2021 a 31 de janeiro de 2022, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por solicitação do CONVENIENTE devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pela CONCEDENTE, de acordo com o art. 20 do Decreto Estadual n o 5.815, de 09 de maio de 2018, respeitando o limite de 60 (sessenta) meses, incluindo as prorrogações e aditivos, de acordo com o art. 57 c/c art. 116, ambos da Lei 8.666/93.

Cláudio Fírveda Lima
Diretor de Planejamento e
Convênio